

## CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## **INDICAÇÃO 072/2017**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o reparo em caráter de urgência urgentíssima do calçamento no cruzamento da Rua Mato Grosso e Rua São Domingos no bairro Cidade Nova.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação dos populares que necessitam daquela via, pois a via encontra-se em péssimas condições.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 04 de outubro de 2017.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz Vereador do PMDB